



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO - CEP: 87980-000

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: **Processo Administrativo nº 03/2025 - Dispensa de Licitação nº 03/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa jornalística de grande circulação, para publicação e divulgação de extratos de licitações do Poder Legislativo, impresso e digital, com circulação comprovada no município de Itaúna do Sul e na região Noroeste do Paraná (AMUNPAR), conforme o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a entrega diária de 01 (um) exemplar impresso na sede da contratante.**

Considerando as informações no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025, na forma física, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/80611635000164/2025/3>), no Portal da Transparência e na página principal do portal da Câmara Municipal (área destinada a eventos), no dia 24/09/2025, assim como no Diário Oficial do Município, no dia 25/09/2025.

Considerando a ata da sessão pública de julgamento e habilitação, previamente marcada para o dia 01/10/2025, às 09h, na Câmara Municipal de Itaúna do Sul, não foi constatado o envio de propostas adicionais estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025.

Ressalta-se, entretanto, que o único licitante que permaneceu no certame apresentou novamente sua proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital.

Com isso, torna-se público o resultado da proposta mais vantajosa para a Administração, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
LOTE	ORDEM	FORNECEDOR	HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL
1	1º	EDITORA NOROESTE LTDA CNPJ: 82.458.688/0001-12	Habilitado	R\$ 4.638,60

Itaúna do Sul/PR, 1º de outubro de 2025.

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2025